



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º. 076 DE 08 DE MAIO DE 2007

COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir a Comissão do Programa de Pós-Doutorado, conforme previsto no Artigo 37 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos inerentes as atividades do Programa de Pós-Doutorado.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, conforme abaixo:

- Presidente – Marcelo Dutra Fragoso;
- Representante da CMC – Marcio Arab Murad;
- Representante da CCC – Artur Ziviani;
- Representante da CMA – Gustavo Alberto Perla Menzala;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ABIMAEEL FERNANDO DOURADO LOULA